

Regulamento Campanha “Um sol para todos”

Esta é uma Campanha realizada pela SOLAZ SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 43.554.150/0001-50, com sede na Rua Giratória II, n.º 15, Bairro Novo Horizonte, CEP.: 39.290-00, na cidade de São Romão/MG. A Solaz Energia, na melhor forma de direito, estabelece pelo presente instrumento o Regulamento da Campanha “Um sol para todos” (“Regulamento”), que se regerá de acordo com as disposições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Regulamento tem por objeto regular os termos e condições entre a Solaz Energia e os participantes da Campanha “Um sol para todos”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ELEGIBILIDADE

2.1. A campanha “Um sol para todos” é livre e válida para todas as pessoas que indicarem efetivos assinantes da energia por assinatura Solaz.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS BENEFÍCIOS DA CAMPANHA E COMO PARTICIPAR

3.1. As indicações de clientes devem ser feitas através do site ou diretamente por link encaminhado via WhatsApp, sendo preenchidos em integralidade os dados solicitados para que a equipe comercial entre em contato com o responsável pela indicação e com o indicado de forma efetiva.

3.2. Para cada assinante indicado que formalizar a adesão a um dos planos disponíveis da Solaz, o indicante receberá um percentual sob o valor contratado, após o efetivo pagamento da primeira fatura do assinante, seguindo os critérios abaixo:

Classificação	Vendas	Bonificação
Faixa 1	01 a 04 contratos	20%
	Atingidos 4000 kWh	30%
Faixa 2	05 a 10 contratos	30%
	Atingidos 8000 kWh	40%
Faixa 3	11 a 15 contratos	40%
	Atingidos 12000 kWh	50%

3.2.1. Os percentuais de bonificação serão considerados para adesões realizadas dentro da mesma competência (mês), não sendo cumulativos para contratos celebrados em outros meses.

3.2.2. Os valores a receber serão pagos através dos dados bancários disponibilizados pelo indicante.

3.3. Ocorrendo a efetiva contratação do plano pelo indicado e pagamento da primeira fatura, a equipe comercial da Solaz Energia entrará em contato com o indicante para andamento no trâmite do pagamento da bonificação ao responsável.

3.3.1. A Solaz não se responsabiliza pela ausência de retorno pelo indicante, tampouco por dados fornecidos incorretamente o qual impossibilite o efetivo contato da Solaz ao indicante.

3.4. As condições comerciais da Campanha são pessoais e intransferíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CAMPANHA

4.1. A campanha “**Um sol para todos**” terá início em 25 de setembro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2024.

4.1.2. Só serão válidas as indicações cadastradas no período de 25 de setembro de 2023 à 31 de dezembro de 2024.

4.1.3. Das indicações cadastradas, só serão válidas para fins de apuração, as indicações que formalizarem a adesão de um dos planos da Solaz até 31 de dezembro de 2024.

4.2. A Solaz Energia, a seu único e exclusivo critério, a qualquer momento e sem qualquer aviso, poderá alterar, modificar ou extinguir a Campanha.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONSUMIDOR

5.1. É de responsabilidade do consumidor fornecer todos os dados e informações necessárias à contratação dos produtos e/ou serviços ofertados pela Solaz Energia, responsabilizando-se por sua veracidade e comprometendo-se desde já a mantê-los sempre e atualizados.

5.2. Cabe ao consumidor observar os termos e condições deste Regulamento bem como o contrato do produto/serviço contratado, não podendo alegar sob qualquer hipótese, o desconhecimento de seus termos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Esta Campanha não está vinculada a qualquer outra campanha realizada pela Solaz.

6.2. As condições comerciais desta Campanha não são cumulativas com outras promoções da Solaz vigentes no momento da contratação, cabendo ao Consumidor optar pelas condições que entender mais convenientes e adequadas.

6.3. A contratação dos produtos/serviços estará sujeita a análise de crédito, podendo a Solaz não aprovar o cadastro ou adesão do consumidor nos casos de existência de restrição de crédito e/ou não atendimento às condições de elegibilidade dos produtos e/ou serviços oferecidos pela Solaz.

6.4. A Solaz não se responsabiliza por erros de cadastro ou informações inconsistentes fornecidas pelo Consumidor.

6.5. A Solaz poderá suspender e/ou cancelar a Campanha a qualquer momento, sem prévio aviso e sem aplicação de qualquer penalidade, comprometendo-se a aplicar os benefícios deste Regulamento aos Consumidores que realizarem a adesão no período de vigência.

6.6. A Solaz não estará obrigada a manter as condições comerciais previstas neste Regulamento caso suspenda ou cancele a Campanha, assim como não estará obrigada a acatar qualquer requerimento de adesão após o período de sua vigência, ficando, portanto, isenta de qualquer espécie de reclamação, penalidade e/ou indenização em tais circunstâncias.

6.7. Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio da aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela central de atendimento 31 3618-8880 (horário de atendimento de segunda a sexta, das 9h às 18h).

6.8. Este regulamento estará disponível no site <https://www.solazenergia.com.br/indicou-ganhou> e poderá ser solicitado a qualquer momento pelo consumidor em contato pela central de atendimento 31 3618-8880 (horário de atendimento de segunda a sexta, das 9h às 18h).

6.9. Esta Campanha independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei nº 5.768/71.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. O tratamento de dados pessoais eventualmente realizados por meio do objeto deste regulamento deverá obedecer às disposições da Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

7.2. As partes devem-se comunicar o mais breve possível, a ocorrência de qualquer incidente de segurança relacionado ao tratamento de dados pessoais objeto do presente regulamento

7.3. A Solaz compromete-se a manter o mais absoluto sigilo e em caráter estritamente confidencial toda e qualquer informação, que venha a ser fornecida pelo indicante, devendo, portanto, ser tratada como informação sigilosa.

7.4. O indicante e o indicado autoriza expressamente o tratamento de todos os dados/informações fornecidas, de caráter pessoal, pelos quais assume total e exclusiva responsabilidade pela veracidade e legalidade, e, desde já, concede autorização para que a Solaz utilize os dados para cumprir com o objeto da campanha “Um sol para todos”, bem como praticar qualquer ato que se faça necessário para tanto.

São Romão/MG, 25 de setembro de 2023.